



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA n.º 82	
PARECER	DESPACHO
CONCORDO COM A INFORMAÇÃO. PROPÕE-SE A ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO. 29.03.2018 Foshtb	Adjudique-se em termos do informado. 17/29/3/18

Para: Chefe de Divisão de Finanças e Administração

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 52/2018_CPR “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INFORMÁTICOS”

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 06/02/2018 do Sr. Presidente, foram convidadas 3 empresas para apresentação de proposta, sendo o valor base do procedimento de € 5.430,00 (cinco mil quatrocentos e trinta euros).

Apenas a empresa “Ris 2048” apresentou proposta no valor de € 5.080,00 (cinco mil e oitenta euros), acrescido de IVA.

Considerando que:

- A proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos n.ºs 1 e 2 do art.º 125º do CCP;
- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;
- Ao abrigo do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e sua republicação, o compromisso terá de ser efetuado no momento da outorga do contrato, informando-se que, à data, existem fundos para o registo do presente.

Pelo exposto propõe-se:

- Que a *Aquisição de Equipamentos Informáticos*, seja adjudicada à empresa “Ris 2048”, pelo valor de € 5.080,00 (cinco mil e oitenta euros), acrescido de IVA.

AF

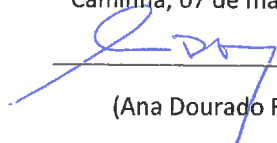


MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

Informa-se que está dispensada a redução a escrito do Contrato, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º do CCP.

Caminha, 07 de março de 2018



(Ana Dourado Ferreira)